



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO S/Nº

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antonio Andrade o envio de Moção de Pesar ao Sr. Cezar Batista Nepomuceno Neto, extensivo a todos os filhos, familiares e amigos, pelo falecimento de seu pai, o Sr. Jose Batista Nepomuceno.

A Deputada estadual Valderez Castelo Branco vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, Requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antonio Andrade, o envio de Moção de Pesar ao Sr. Cezar Batista Nepomuceno Neto, extensivo a todos os filhos, familiares e amigos, pelo falecimento de seu pai, o Sr. Jose Batista Nepomuceno.

JUSTIFICATIVA

É com pesar que expressamos nossos sentimentos pelo falecimento do Sr Jose Batista Nepomuceno. Sr Jose Batista Nepomuceno era pai do nosso amigo e ex-vereador Cezar Batista Nepomuceno Neto. Deixa os filhos José Ricardo Batista Nepomuceno, José filho Batista Nepomuceno, Lucimar Borba, Andre Nepomuceno, Antonio Batista Nepomuceno, João Batista Nepomuceno Sobrinho(falecido).

É difícil aceitarmos a morte, mas temos como lenitivo o saber de que Deus, em sua infinita bondade, concedeu-nos seu único filho Jesus Cristo como sacrifício, para que tenhamos esperança na vida eterna. Nosso supremo Deus tem construído uma cidade onde não haverá morte, nem pranto, nem dor, como está em Apocalipse 21:4: "Porque as primeiras coisas são passadas".

Quando uma vida querida é ceifada, não há muito que dizer ou o que consolar, porque a sensação de perda que fica na alma não é possível de se descrever. Só nos resta o tempo, único que pode fazê-lo, para minimizar a dor. Por isso, manifestamos Votos de Pesar aos familiares e amigos, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue confortando-os, para que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que o mesmo deixou para todos.

Na oportunidade, peço que esta Moção de Pesar seja entregue ao Sr. Cezar Batista Nepomuceno Neto, Rua Lages, quadra 19, lote 12, setor Itaipú, CEP 77000-000 Araguaina-TO.

Sala das Sessões, 08 de Dezembro de 2020

VALDEREZ CASTELO BRANCO

DEPUTADA ESTADUAL